



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3453/2012 - CEPE, de 30 de abril de 2012.

APROVA A REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM OBTIDO POR PEDRO MIGUEL AFONSO DE ALMEIDA E SILVA.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 10130700-4 e **considerando** o parecer favorável da Conselheira Relatora,

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**:

Art. 1º - Aprovar a **REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO/LICENCIATURA EM ENFERMAGEM**, obtido por **PEDRO MIGUEL AFONSO DE ALMEIDA E SILVA** na Escola Superior de Enfermagem do Porto/PORTUGAL, como equivalente ao **CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM/BACHARELADO** da Universidade Estadual do Ceará - UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor